



**8º Encontro Internacional de Política Social**  
**15º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: Questão social, violência e segurança pública:**  
**desafios e perspectivas**  
**Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020**

Mesa coordenada “Reparação de danos do desastre-crime da barragem da Samarco S/A em Fundão: o que os atingidos no ES demandam prioritariamente”.

Água e Meio Ambiente: as reivindicações dos atingidos em torno das políticas de Recursos Hídricos, Saneamento e Recuperação Ambiental<sup>1</sup>

**Fernando Peres Rodrigues<sup>2</sup>**  
**Luciana Andressa Martins de Souza<sup>3</sup>**

**Resumo:** O trabalho discute resultados provenientes da tecnologia social de governança participativa que promoveu a formulação de demandas e votações cumulativas durante dois anos (2018-2019) com o intuito de priorizá-las. Este artigo discute enfoca a votação no tema Água e Meio Ambiente, que recebeu 6.391 votos nos 5 municípios do Espírito Santo, distribuídos em mais de 50 propostas que tratam de Recursos Hídricos, Saneamento e Recuperação Ambiental. Essas propostas revelam que as principais questões reivindicadas dizem respeito ao Acesso à Água e Saneamento Básico, à Informação e análise sobre a água e a Ações de Recuperação Ambiental. Analisa-se a relação dessas principais questões diante a existência de programas, instrumentos e instituições de políticas públicas e de governança do desastre.

**Palavras-chave:** Meio Ambiente; Desastre socioambiental; Demandas dos Atingidos; Espírito Santo.

**Water and Environment: the claims of those affected around the water resources, sanitation and environmental recovery policies**

**Abstract:** The work with results from the social technology of participatory governance that promoted the choose of demands and cumulative votes for two years (2018-2019) in order to prioritize them. This article discusses the vote on the issues Water and Environment, which contains 6,391 votes in the 5 cities of the state of Espírito Santo, distributed in more than 50 proposals that deal with Water Resources, Sanitation and Environmental Recovery. These proposals reveal that the main issues claimed are related to Access to Water and Basic Sanitation, Information and analysis on water and Environmental Recovery Actions. The relationship of these main issues is analyzed to the existence of programs, instruments and institutions of public policies and disaster governance.

**Keywords:** Environmental; Environmental Disaster; Claims of the affected; Espírito Santo.

<sup>1</sup> Os autores agradecem a Dayane Santos de Souza e Rosinei Ronconi Vieiras que contribuíram na discussão destes resultados com os autores. Agradecemos também à CAPES e ao CNPq pelos apoios recebidos no âmbito do Projeto no 88881.118026/2016-01, edital CAPES-FAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA. Agrademos também à FAPES pelos apoios obtidos no âmbito dos Projetos “O papel dos partidos políticos nas suas interações com as instituições participativas e os movimentos sociais na construção de políticas públicas para a recuperação da Bacia do Rio Doce” (Edital CNPq/FAPES Nº. 22/1018 – Programa Primeiros Projetos – PPP); Projeto “Sociedade civil, Estado e políticas públicas no contexto pós-desastre no Rio Doce” (Edital FAPES Universal No 03/2017). O conteúdo deste trabalho também foi base para a produção do Boletim Técnico *ComRioComMar Opinião Popular*. Disponível em: <https://www.comriocommar.com.br/>

<sup>2</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Ciência Política da FFLCH-USP, bolsista FAPESP (processo 2019/07966-4) pesquisador do Centro de Estudos da Metrópole (CEM/Cebrap) e integrante da Rede ComRioComMar. E-mail: [fernando.peres.rodrigues@usp.br](mailto:fernando.peres.rodrigues@usp.br).

<sup>3</sup> Professora do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGCS/UFES), Pesquisadora do Núcleo Democracia e Ação Coletiva do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (NDAC/CEBRAP), do Núcleo Participação e Democracia (NUPAD/UFES) e da Rede ComRioComMar. E-mail: [luciana.a.souza@ufes.br](mailto:luciana.a.souza@ufes.br).

## I. Introdução

Não há dúvidas de que o rompimento da Barragem de Fundão em MG, em novembro de 2015, causou grandes impactos ambientais na bacia do Rio Doce. As principais imagens, divulgadas mundialmente, mostram o rio com cor de lama e matas devastadas pelo tsunami de rejeitos. Também ficou muito famosa a imagem da “lama” chegando ao mar no município capixaba de Linhares. Ao dar enfoque no estado do Espírito Santo, a tecnologia social de governança participativa *ComRioComMar Opinião Popular* (CRCMOP)<sup>4</sup> permitiu que populações atingidas vocalizassem os efeitos sofridos a partir desses danos ambientais que as imagens apenas sugeriam.

Este artigo discute a dimensão do desastre-crime (doravante, desastre) na perspectiva ambiental a partir dos dados produzidos pela referida tecnologia social. Esta dimensão é ampla tanto territorialmente, atingindo municípios como Serra e São Mateus, quanto nos problemas identificados. Um desses problemas se refere à incerteza e desconfiança das populações em relação à qualidade/potabilidade da água consumida. Também há problemas decorrentes do desastre, ou intensificados com ele, como o acesso à água potável, ações de combate à erosão e de recuperação de áreas degradadas.

Os acordos extra-judiciais firmados pelas empresas Samarco, Vale e BHP-Billiton e as diversas instituições públicas (entre elas o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado do Espírito Santo) resultaram, dentre outras medidas, na criação da Fundação Renova para a gestão do desastre na formulação de programas para o monitoramento e a recuperação da região<sup>5</sup>. O tempo decorrido para a implementação do acordo e para a formulação dos programas tem sido longo, permitindo considerar que os efeitos decorridos do desastre se reproduziram, alongando o sofrimento da população<sup>6</sup>. Não obstante, é preciso considerar que no âmbito do Poder Público já havia estabelecido uma variedade de instrumentos, de instituições e de políticas públicas, as quais as

---

<sup>4</sup> A Rede ComRioComMar congrega pesquisadores da área de ciências humanas que estudam os impactos do desastre ambiental em diferentes enfoques. O Projeto de pesquisa incluía o desenvolvimento de uma tecnologia social de governança participativa voltada à busca de soluções, chamada de *ComRioComMar Opinião Popular*, que promoveu a formulação de demandas e votações cumulativas durante dois anos (2018-2019) com o intuito de priorizá-las. Este projeto (nº 88881.118026/2016-01) foi possível a partir da chamada CAPES-FAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA nº 6/2016, e é integrado pela USP, UFES, Unisinos, Cebrap e IESP/UERJ. Para mais informações acesse o site: <https://www.comriocommar.com.br/projeto>

<sup>5</sup> AGU, Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, 2016.

<sup>6</sup> MILANEZ, BRUNO; LOSEKANN, Cristina (orgs). **Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição**. [s.l.]: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

medidas de reparação deveriam se somar e prover agilidade visando a recuperação e a diminuição do sofrimento desta população.

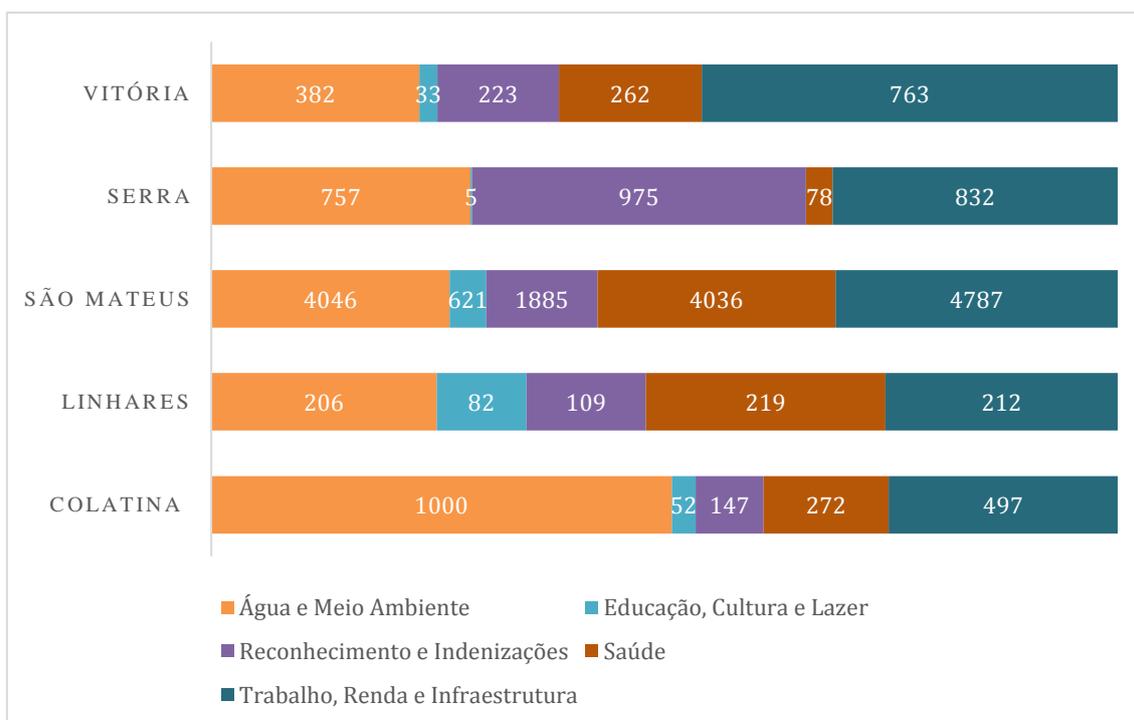
Na próxima seção, descrevemos as principais propostas e questões reivindicadas. Em seguida, as interpretamos em vista das políticas públicas e medidas de reparação pactuadas, depreendendo recomendações. Por fim, a conclusão remete à importância de destinar a tais questões prioridade, por parte de todos os órgãos envolvidos neste desastre.

## **II. Apresentando as reivindicações**

Proposições relacionadas a Recursos Hídricos, Saneamento e Recuperação Ambiental foram bastante frequentes ao longo do processo do CRCMOP, sendo o segundo tema mais votado. Ao todo, houve 6.391 votos neste tema, distribuídos em mais de 50 propostas, em todos as comunidades participantes.

As comunidades de São Mateus foram mais participativas no processo do CRCMOP como um todo e por isso somam mais votos, porém, ao analisar proporcionalmente (Gráfico 1), Colatina foi o município que mais inseriu votos no tema “Água e Meio Ambiente” (cerca de 50% de suas prioridades), seguido por Serra (29%), São Mateus (26%), Linhares (25%) e Vitória (23%). Com isso, cabe dar atenção ao posicionamento dos demais municípios na distribuição de votos, principalmente Colatina e Serra.

**Gráfico 1: Votação dos municípios por temas**



Fonte: Banco de Dados CRCMOP.

Desse modo, a tabela 1 apresenta as cinco propostas mais votadas, a distribuição de votos por município, o total de votos na proposta e o peso relativo da proposta neste tema:

**Tabela 1. Água e meio ambiente: propostas mais votadas, votação por município\* e peso relativo**

Principais Propostas	Municípios	Votos	Peso relativo no tema
01 - Participação na coleta, análise e divulgação dos estudos sobre as águas e o lençol freático	São Mateus	950	
	Serra	495	
	Colatina	373	
	Vitória	151	
	Linhares	81	
	<b>Subtotal</b>		<b>2.050</b>
02 - Garantir o direito universal à água potável	São Mateus	1.653	
	Colatina	213	
	Vitória	79	
	Linhares	72	
	Serra	25	
	<b>Subtotal</b>		<b>2.042</b>
03 - Despoluição das nascentes, rios,	São Mateus	501	

lagos, foz, estuários, para garantir a qualidade da saúde de todos.	Colatina	174	
	Vitória	101	
	Serra	30	
	Linhares	14	
	<b>Subtotal</b>	<b>820</b>	13%
04 - Construção de um espigão para conter a erosão em Barra Nova	São Mateus	376	
	<b>Subtotal</b>	<b>376</b>	6%
05 - Saneamento básico, rede de esgoto, água encanada	São Mateus	289	
	Colatina	42	
	Vitória	19	
	Linhares	17	
	Serra	5	
	<b>Subtotal</b>	<b>372</b>	6%
Outras propostas correlatas		731	11%
<b>Total de votos no tema Água e meio ambiente</b>		<b>6.391</b>	100%
*A ausência do nome do município significa que não houve votos naquela proposta			

Fonte: Banco de Dados CRCMOP

A tabela 1 acima revela que as cinco propostas mais votadas somam 89% dos votos. As duas propostas mais votadas representam mais de 60% dos votos e pedem: (1) “Participação na coleta, análise e divulgação dos estudos sobre as águas e o lençol freático” (2050 votos) e (2) “Garantir o direito universal à água potável” (2042 votos).

A primeira proposta foi a mais votada em todos os municípios, exceto em São Mateus. Já a segunda proposta é a mais votada em São Mateus, mas há destaque para sua votação em Colatina, superior à votação nos demais municípios. Em terceiro, aparece “Despoluição das nascentes, rios, lagos, foz, estuários, para garantir a qualidade da saúde de todos” (com 820 votos e representando cerca de 13% dos votos). Na quarta colocação há uma proposta específica de São Mateus, que com 376 votos reivindica a “Construção de um espigão para conter a erosão em Barra Nova”.

Retomando o problema de acesso à água, mas especificando distribuição encanada e coleta de esgoto, aparece a proposta “Saneamento básico, rede de esgoto, água encanada” (372 votos). Destaca-se a semelhança entre a distribuição dos votos entre os municípios nesta proposta e na proposta sobre garantia do direito à água. Isto revela, por

um lado a consistência na priorização dos participantes, por outro, permite avançarmos para uma análise agregada da votação.

Dentre as mais de 50 propostas, muitas englobam proposições semelhantes. Então, classificamos todas as propostas em três principais questões, oferecendo uma síntese da votação. Essa classificação permite explicar 98,9% dos votos.

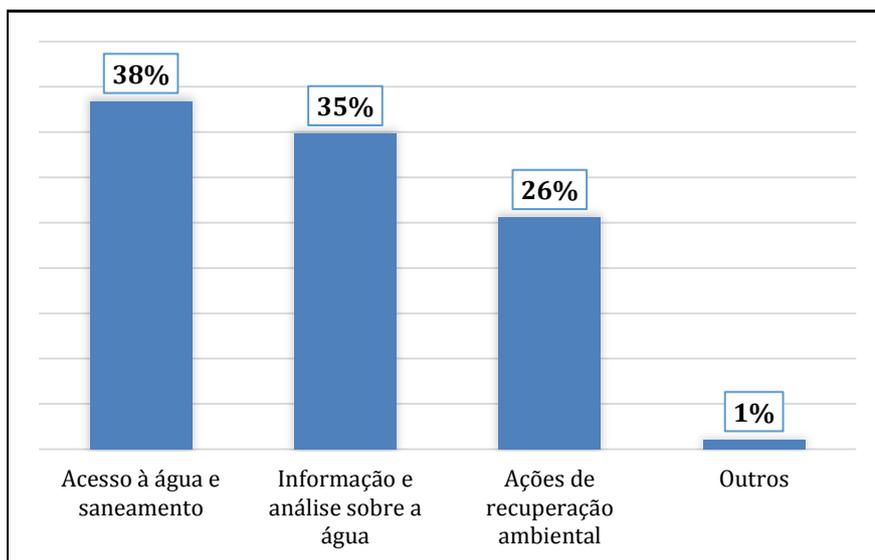
A primeira questão se refere ao **Acesso à Água e Saneamento Básico**. Ela é formada principalmente pela agregação dos votos nas duas propostas referenciadas acima, tratando de acesso à água potável, água encanada e tratamento de esgoto.

A segunda, trata da **Informação e análise sobre a água**. São propostas que pedem participação na coleta e divulgação de estudos sobre a água, laboratórios confiáveis e criação de comitê independente de laudos da água, bem como a análise em territórios específicos como a Lagoa da Juara (no município de Serra) e o rio Mariricu/Cricaré (em São Mateus).

A terceira questão trata de **Ações de Recuperação Ambiental**. Aqui se concentram um amplo número de propostas com poucos votos. Entre elas estão pedidos por ações de combate à erosão, despoluição e recuperação das matas ciliares, rios, praias e manguezal (especialmente, a limpeza do rio Iporanga, do manguezal em Barra Nova Sul e das praias de Guriri), o reflorestamento de áreas nativas (especialmente, em Colatina) e campanhas de conscientização.

O gráfico 2, abaixo apresenta a proporção de votos concentrados nessas questões. É possível identificar que acesso à água e saneamento ganham relevância (38% dos votos); seguidos pelas reivindicações por informação e análise sobre a água (35%) e ações de recuperação ambiental (26%).

**Gráfico 2: Proporção de votos nas principais questões ambientais**



Fonte: Banco de Dados CRCMOP.

### III. Análise das reivindicações

Em todas as regiões surgiram propostas que podem ser direcionadas aos órgãos públicos e privados que executam medidas de reparação e políticas ambientais. A água é a principal preocupação dos atingidos. Nas propostas essa preocupação aparece dividida por todo o Estado em duas abordagens: uma que exige a garantia do direito à água potável e saneamento e outra que reivindica informação sobre análise da qualidade das águas. Entretanto, conforme apresentaremos, para ambas as questões há programas, instrumentos e instituições sólidas que deveriam estar mitigando essas demandas<sup>7</sup>. Não menos importante, apesar de menos priorizadas, as ações de recuperação ambiental aparecem tanto em propostas específicas e localizadas, como também em reivindicações gerais que se alinham a um amplo leque de programas, instrumentos e políticas públicas na área do meio ambiente<sup>8</sup>.

#### a) Informação e Análise sobre à Água

<sup>7</sup> EMPINOTTI, Vanessa Lucena; JACOBI, Pedro Roberto; FRACALANZA, Ana Paula, Transparência e a governança das águas, **Estudos Avançados**, v. 30, n. 88, p. 63–75, 2016; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, **Relatório de Qualidade do Meio Ambiente – RQMA: Brasil 2013**, Brasília: Ibama, 2013.

<sup>8</sup> MOURA, Adriana Maria Magalhães de (Org.), **Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**, Brasília: IPEA, 2016; CÂMARA, João Batista Drummond, Governança ambiental no Brasil: ecos do passado, **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, p. 125–146, 2013; AGU, Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

A partir das votações e pesquisa de campo, pode-se constatar que a população não tem confiança quanto à pureza das águas. Esta preocupação envolve tanto a água para consumo, quanto a água bruta (rios, poços e praias). Ademais, parece coexistir a ausência de informações e a preocupação quanto à isenção dos estudos divulgados, exigindo-se a participação neste processo.

A legislação brasileira sobre Gestão de Recursos Hídricos (Lei Nº 9.433/97<sup>9</sup>) determina responsabilidades para os níveis federal e estadual e a participação da sociedade civil, por meio de conselhos e de Comitês de Bacia Hidrográfica. No estado do Espírito Santo há o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), comitês de bacia regionais e o CBH Doce, vinculado à Agência Nacional de Águas (ANA).

Como medida reparatória, a Fundação Renova gere os programas 23, 24, 34 e 37<sup>10</sup>, que visam implantar sistemas de contenção de rejeitos e monitorar o risco em rios e áreas costeiras. Eles são acompanhados pela Câmara Técnica (CT) Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (GRSA), que pode incluir em suas análises as áreas que ainda sofrem com a movimentação dos rejeitos na região costeira e investigar se os rejeitos não estão contaminando outros rios e a água dos poços artesianos. O programa 38 - Monitoramento da Bacia do Rio Doce, acompanhado pela CT Segurança Hídrica e Qualidade da Água (SHQA), também é voltado à execução das análises sobre água e sedimentos. Os resultados desses estudos devem ser divulgados nas comunidades, visando a melhoria na comunicação do programa. Sabe-se que a coleta e análise são feitos por órgãos terceirizados, mas parece oportuno, com o objetivo de tranquilizar a população, oferecer maior transparência e participação nessas ações.

A baixa visibilidade dada aos laudos, sua linguagem inacessível para leigos e os canais de divulgação contribuem para a desconfiança da população. É importante que as análises sejam realizadas por diferentes laboratórios e que estes não tenham vínculos com as empresas responsáveis pelo desastre. Isto é, a imparcialidade é questionada pela população, pois os canais de divulgação em geral pertencem às companhias de saneamento ou à própria Fundação Renova e os documentos não são de fácil compreensão.

---

<sup>9</sup> BRASIL, República Federativa do, LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997.

<sup>10</sup> UNIÃO, Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, 2016; INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (IEMA), Rio Doce: um panorama das ações do IEMA após 4 anos do maior desastre ambiental do país, 2019.

Reiteramos, ainda, que os participantes de Serra enfatizam a proposta de participação na análise das águas, bem como salientam a necessidade de análise da lagoa do Juara e do rio Jacaraípe “em vários pontos”. Igualmente, em São Mateus, reivindicou-se a análise do rio Mariricu/Cricaré.

Dada estas reivindicações por maior participação na análise, coleta e por informações sobre a qualidade da água, parece oportuno que Prefeituras, Comitês de Bacia estaduais, CBH-Doce, CERH e as CT's GRSA e SHQA organizem conjuntamente, eventos nos municípios capixabas para divulgar sua atuação, informar (de forma clara e acessível) a qualidade da água e incentivar maior participação na gestão dos recursos hídricos (incluindo as comunidades atingidas nos municípios de Serra e São Mateus). A Fundação Renova, a ANA e a SEAMA possuem as condições técnicas e financeiras para garantir este direito à participação.

#### b) Acesso à Água e Saneamento

Quanto ao Acesso à Água potável e Saneamento, é preciso considerar que se trata de um direito fundamental e o Poder Público é o principal responsável por sua garantia, havendo agências regulatórias em nível federal e estadual (ANA e AGERH) e companhias locais com tal finalidade. Salientamos que há recursos e programas de reparação decorrentes dos acordos estabelecidos após o desastre, são eles: o Programa Coleta e Tratamento de Esgoto e o Programa Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água (ambos acompanhados pela CT SHQA).

O Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto (PG 031) claramente se dirige a saneamento básico, esgoto sanitário, coleta e tratamento, erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários para municípios às margens do rio Doce, entre a usina Risoleta Neves e Regência (ES). Já o Programa Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água (PG 032), visa reduzir o risco de desabastecimento das cidades ao longo do rio Doce e criar sistemas alternativos de abastecimento de água: adutoras e poços artesianos, em Linhares, Baixo Guandu, Colatina. Ou seja, há responsabilidade e recursos tanto para o Poder Público, como para o sistema CIF.

Conforme apresentado anteriormente, o direito à água potável é reivindicação principal em São Mateus. Desse modo, parece indispensável estender o escopo dos programas

para as demais regiões atingidas. Ademais, também é uma das principais reivindicações em Colatina, mesmo sendo parte dos programas e possuindo outros recursos<sup>11</sup>.

Assim, o cenário parece relatar a reprodução de um estilo histórico de priorização sobre o Saneamento Básico no Brasil. Considerando as demandas pelo acesso à água potável e saneamento em todas os municípios pesquisados, especialmente nos municípios de São Mateus, Colatina e Linhares, bem como a existência de recursos e programas, cabe questionar às Prefeituras, companhias de saneamento locais (Sanear e SAAE), à CT-SHQA/Renova, à ANA e à AGERH que outro motivo além da falta de prioridade pode estar envolvido neste processo.

### c) Ações de Recuperação Ambiental

Para Ações de Recuperação Ambiental, há um grupo de órgãos públicos (Ibama, ICMBio, IEMA, SEAMA e os conselhos de meio ambiente municipal, regional, estadual e nacional) e diversos programas geridos pela Renova voltados a estas reivindicações.

As Leis Federais nº 9.985<sup>12</sup> e nº 12.651<sup>13</sup> permitem que órgãos dos três níveis estipulem Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação. Tem sido responsabilidade dos municípios incluir propriedades no Cadastro Ambiental Rural (CAR), objetivando a recuperação e preservação ambiental, por isso, é oportuno que as Secretarias de Meio Ambiente implementem o CAR. Todavia, outros programas de recuperação podem ser pautados pelos níveis estadual e municipal.<sup>14</sup>

Por parte dos programas de reparação, para ações de replantio ou de preservação do meio ambiente natural, há o Programa Unidades de Conservação, que é acompanhado pela CT Conservação e Biodiversidade (BIO) e tem a colaboração do IEMA e do ICMBio, mas ainda nenhuma unidade foi criada. Já a CT Restauração Florestal e Produção de Água (FLOR) acompanha o programa de Recuperação de Nascentes.

---

<sup>11</sup> Por exemplo, os Programas de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental, de Monitoramento da Qualidade de Água e de Limpeza e Recomposição de Áreas de Preservação Permanente, desenvolvidos em Colatina com parceria do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

<sup>12</sup> BRASIL, República Federativa do, LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

<sup>13</sup> BRASIL, República Federativa do, LEI N° 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.

<sup>14</sup> Em Colatina, podemos citar a Lei N° 2.634/2016 que concedeu uma área ao Instituto Terra e à Fundação Renova para implantar o Horto Florestal, que servirá como um viveiro para plantas nativas da Mata Atlântica para o Programa de Recuperação das Nascentes.

Destaca-se, entretanto, que a despoluição e recuperação de nascentes e rios e o reflorestamento de matas ciliares ainda são importantes reivindicações em Colatina.

Portanto, destacamos a existência de diversos programas, exclusivos de órgãos públicos ou em parceria com o sistema CIF, que precisam ser implementados em todas as regiões atingidas e reafirmamos que as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Ibama, ICMBio, IEMA, SEAMA e as CT-BIO, FLOR, GRSA e SHQA deveriam implementar com maior celeridade os programas e projetos de despoluição e recuperação ambiental das matas ciliares, rios, praias e manguezal (especialmente considerando a limpeza do rio Iporanga, do manguezal em Barra Nova Sul e das praias de Guriri, em São Mateus) e de reflorestamento de áreas nativas (especialmente em Colatina).

Em nível local, como reivindicações para a construção de uma barreira para conter a erosão em São Mateus, o Conselho Gestor de Saneamento Básico e as Secretarias municipais de Obras e de Meio Ambiente do município de São Mateus podem iniciar ações de combate à erosão em Barra Nova. Além disso, para essa e para outras reivindicações locais, é imprescindível que todas as autoridades municipais ativem seus Conselhos de Meio Ambiente.

Por fim, a elaboração de programas de educação ambiental também são um passo importante para que mais pessoas participem das instituições participativas (conselhos e comitês de bacia, por exemplo)<sup>15</sup>. Nesse sentido, as Prefeituras podem elaborar cartilhas compilando informações de todas as ações socioambientais desenvolvidas ou em desenvolvimento em seu território, pelas diferentes autoridades mencionadas, permitindo acompanhamento da população. A título de exemplo, podemos destacar a necessidade de divulgação periódica e sistemática, de forma clara e numa linguagem acessível, das informações sobre a qualidade da água para consumo nos municípios atingidos.

#### **IV. Conclusão**

---

<sup>15</sup> FRACALANZA, Ana Paula; JACOB, Amanda Martins; EÇA, Rodrigo Furtado. Justiça ambiental e práticas de governança da água: (re) introduzindo questões de igualdade na agenda, **Ambiente & Sociedade**, v. 16, n. 1, p. 19–38, 2013.

A Constituição brasileira diz, no artigo 225<sup>16</sup>, que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Dentre as principais reivindicações dos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, coletadas a partir da tecnologia social *ComRioComMar Opinião Popular* (CRCMOP), está exatamente a garantia deste direito.

Sabe-se que há inúmeros e avançados instrumentos legais e também provenientes do Termo de Transação e Conduta que confluem para tal finalidade. Entretanto, as principais reivindicações que surgiram no processo do CRCMOP revelam que muitos problemas básicos persistem. Em vista disso, avaliamos que algumas medidas podem ser facilmente adotadas para diminuir o sofrimento desta população e para garantir os seus direitos.

A primeira delas, parte da constatação de grande demanda para soluções socioambientais nos municípios de Colatina, Serra e São Mateus. É preciso estender o escopo dos programas de recuperação e incluir e priorizar estes municípios.

Outra importante constatação, refere-se à incerteza e desconfiança que a população tem sobre a água que consome. Há claramente uma falha de comunicação quanto informações sobre a qualidade da água. Sugerimos uma maior articulação entre as instituições responsáveis para preencher esta lacuna.

Ademais, ao analisar as reivindicações torna-se evidentes que muitos dos problemas decorrentes do desastre, ou atenuados com ele, poderiam estar sendo resolvidos. O acesso à água potável, ações de combate à erosão e de recuperação de áreas degradadas são também responsabilidade de outras instituições públicas e privadas já existentes, além da Fundação Renova. É preciso dar celeridade, ampla divulgação das ações e projetos existentes em canais mais acessíveis e propiciar ainda mais a participação dos atingidos, utilizando-se dos recursos (técnicos e financeiros) disponíveis no setor público e na Fundação Renova.

Estimulamos que os órgãos, as secretarias e o Ministério de Meio Ambiente, reflitam quanto a prioridade que têm dado à recuperação deste desastre. Por um lado, não se

---

<sup>16</sup> BRASIL, República Federativa do, **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988**, Brasília: Câmara dos Deputados, 2007.

pode esperar que uma Fundação, fortemente controlada pelas empresas causadoras do desastre e unicamente por elas financiada, venha a gerir políticas públicas com a mesma responsabilidade que instituições públicas. As instituições do Estado não podem se mostrar ausentes de suas responsabilidades na segurança ambiental e promoção dos direitos básicos (como o acesso à água). Por outro lado, cabe ainda salientar que o papel de uma Fundação, neste contexto, deveria ser o de dar celeridade ao processo de recuperação (em especial, no empenho de recursos para a reparação). Decerto que um dos principais órgãos decisórios para fomentar sinergia em torno da recuperação do desastre é o Comitê Interfederativo (CIF) que conta com instituições públicas (inclusive do setor ambiental com um assento para o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce).

No entanto, a celeridade e a sinergia nas ações dos órgãos públicos e da Função não estão sendo percebidas pela população. Todos os órgãos, públicos e privados, devem aumentar seus esforços para acolher as reivindicações apontadas pela população. Até agora, a morosidade na implementação de medidas e as evidentes falhas de comunicação e de inclusão refletiram em ineficiência na garantia do direito constitucional.

## V. Referências

AGU. Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta. 2016.

BRASIL, República Federativa do. **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2007.

BRASIL, República Federativa do. LEI N<sup>o</sup> 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997.  
Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm)>.

BRASIL, República Federativa do. LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.  
Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm)>.

BRASIL, República Federativa do. LEI N<sup>o</sup> 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.  
Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm)>.

CÂMARA, João Batista Drummond. Governança ambiental no Brasil: ecos do passado. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, p. 125–146, 2013.

EMPINOTTI, Vanessa Lucena; JACOBI, Pedro Roberto; FRACALANZA, Ana Paula. Transparência e a governança das águas. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 88, p. 63–75, 2016.

FRACALANZA, Ana Paula; JACOB, Amanda Martins; EÇA, Rodrigo Furtado. Justiça ambiental e práticas de governança da água: (re) introduzindo questões de igualdade na agenda. **Ambiente & Sociedade**, v. 16, n. 1, p. 19–38, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Relatório de Qualidade do Meio Ambiente – RQMA: Brasil 2013**. Brasília: Ibama, 2013.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (IEMA). Rio Doce: um panorâma das ações do IEMA após 4 anos do maior desastre ambiental do país. 2019.

MILANEZ, BRUNO; LOSEKANN, Cristina (orgs). **Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição**. [s.l.]: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

MOURA, Adriana Maria Magalhães de (Org.). **Governança ambiental no Brasil : instituições, atores e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2016.

UNIÃO. Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta. 2016.